

**EDITAL - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE DOUTORADO USP-IDPC: MEDICINA/TECNOLOGIA E INTERVENÇÃO EM CARDIOLOGIA - 2025**

A Comissão de Pós-Graduação do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia (IDPC), Entidade Associada da Universidade de São Paulo (USP), faz saber que abrirá Inscrições para seleção de candidatos a **15 (quinze)** vagas, no Curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação USP-IDPC: Medicina/Tecnologia e Intervenção em Cardiologia (CAPES nota 4), para médicos e não médicos, exclusivamente **para o ingresso em julho de 2025**.

**I – Da Inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas **por meio eletrônico**, no período de **10 de fevereiro a 06 de junho de 2025**.

Os candidatos deverão encaminhar **por meio eletrônico**, através dos e-mails: [cpg@dantepazzanese.org.br](mailto:cpg@dantepazzanese.org.br) e [cpg2@dantepazzanese.org.br](mailto:cpg2@dantepazzanese.org.br), todos os documentos pertinentes relacionados nos itens a seguir, com exceção do item 10, para o candidato que estiver aguardando o resultado do Exame de Avaliação de Proficiência em Língua Inglesa.

01. Formulário de cadastramento de alunos de pós-graduação, devidamente preenchido, que pode ser obtido em <http://www.idpc.org.br/ensino/doutorado/>, item 9 - formulários.
02. Cópia **legível** do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
03. Cópia **legível** da Carteira de Identidade (RG), ou do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para cidadãos estrangeiros.
04. Histórico Escolar do Curso de Graduação.
05. Cópia legível do Diploma de Graduação, com registro do MEC (**frente e verso**). Na falta do Diploma, apresentar declaração da Instituição de origem, constando a data em que ocorreu a colação de grau.
06. 1 (uma) foto recente 3 x 4.
07. Comprovante de pagamento *on line* ou por boleto (site: <http://cursos.idpc.org.br/>) da taxa de inscrição de R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais).
08. Para desenvolver Projeto de Pesquisa em Medicina, os interessados devem ser:
  - 08.1 Médicos, e possuir atestado ou certificado (cópia frente e verso), de conclusão de 2 (dois) anos de Residência Médica, no qual conste o credenciamento do Programa de Residência junto à Comissão Nacional de Residência Médica em sua área de atuação ou Curso de Especialização com equivalência de atividades às de Residência Médica. O Projeto de Pesquisa deve estar relacionado à Medicina Cardiovascular.
  - 08.2 Enfermeiros, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Odontólogos, Assistentes Sociais, Farmacêuticos, Educadores Físicos ou Psicólogos apresentar diploma de Mestre *Stricto Sensu*. O Projeto de Pesquisa deve estar relacionado à Medicina Cardiovascular.
09. Para desenvolver Projeto de Pesquisa em Bioengenharia, os interessados devem ser Graduados em: Engenharia, Tecnologia, Física, Química, Ciências da Computação ou Matemática. Os graduados nestas áreas devem possuir diploma de Mestre *Stricto Sensu*. O Projeto de Pesquisa deve estar relacionado à Medicina Cardiovascular.

10. Para desenvolver Projeto de Pesquisa em Biologia Molecular, os interessados devem possuir Graduação em Medicina, Farmácia-Bioquímica, Biologia ou Biomedicina. Os graduados em Medicina devem seguir os pré-requisitos mencionados no item 7. Os demais profissionais da saúde devem possuir diploma de Mestre *Stricto Sensu* no campo do saber correspondente ao Curso de Graduação, ou em Biologia Molecular. O Projeto de Pesquisa deve estar relacionado à Medicina Cardiovascular.
11. Resultado da avaliação da Proficiência em Língua Inglesa, realizada pela Cultura Inglesa, com aproveitamento mínimo de 60%. O programa que servirá de base para a formulação da avaliação está disponível no portal: [www.culturainglesasp.com.br](http://www.culturainglesasp.com.br). Testes prévios de Proficiência em Inglês serão válidos, desde que tenham sido realizados, nos últimos 5 (cinco) anos pela própria Cultura Inglesa (teste de Proficiência para Pós-Graduação), ou TOEFL, com escore mínimo, de acordo com o método de aplicação: TOEFL *internet-based test* (iBT): 61 pontos; TOEFL *computer-based test* (cBT): 173 pontos; TOEFL *paper-based test* (pBT): 500 pontos e TOEFL *Institutional Testing Program* (iTP) - *paper based test*: 460 pontos.
12. Para aluno estrangeiro, além da Proficiência em Inglês, é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário-superior no teste de Proficiência em Português, realizado pelo CELPE-Brás (<http://portal.mec.gov.br/sesu/>).
13. Currículo Lattes (endereço [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), atualizado.
14. Carta de recomendação de Docente do Programa, credenciado como orientador, com manifestação de disponibilidade para orientação.
15. Projeto de tese, dentro da linha de pesquisa do orientador credenciado no Programa de Doutorado USP-IDPC, aprovado sem pendências pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IDPC. Na hipótese de estudos realizados com animais, o Projeto de Pesquisa deve estar aprovado sem pendências pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IDPC. Para candidatos que pretendam desenvolver Projeto de Pesquisa, que não envolva humanos e animais, não há necessidade de aprovação por Comitês de Ética.

## II. Da Seleção

Critérios para o candidato ao Doutorado Direto ou ao Doutorado portador do título de Mestre:

1. Em relação ao projeto de pesquisa que, quando pertinente, deverá previamente ser aprovado pelo CEP ou pela CEUA do IDPC, serão considerados: originalidade (4,0 pontos); possível impacto na área de investigação (3,0 pontos); plano de recrutamento, critérios de inclusão e de exclusão e metodologia (2,0 pontos); cronograma de execução (1,0). A nota do projeto de pesquisa, será multiplicada pelo peso 0,7 (sete décimos).
2. No Currículo Lattes atualizado, extraído da Plataforma Lattes, no endereço [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), serão analisados: trabalhos apresentados a congressos e publicações (3,0 pontos); aulas ministradas em faculdades, congressos, simpósios, cursos ou monitorias (3,5 pontos); participação em congressos, simpósios ou cursos (2,5 pontos) e estágios ou participação em projetos de pesquisa (1,0 ponto). A nota do Currículo Lattes será multiplicada pelo, será multiplicada pelo peso 0,3 (três décimos).
3. As notas do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes, multiplicadas pelos pesos correspondentes, deverão ser somadas, constituindo a nota final do candidato.
4. A nota requerida para aprovação do candidato deverá ser maior ou igual a 7,0 (sete). Serão selecionados os 15 primeiros classificados.

5. Em caso de empate, o desempate ocorrerá tendo em conta, nesta ordem:

1º - A maior nota obtida pela análise do Projeto de Pesquisa.

2º - A maior nota conferida aos trabalhos apresentados a congressos e publicações.

Os resultados da seleção serão divulgados em **25 de junho de 2025**, pelo site <http://www.idpc.org.br/ensino/stricto-sensu/>.

### **III. Da Matrícula**

Os candidatos selecionados deverão matricular-se no período de **01 a 03 de julho de 2025**, das 07 às 15h, na Secretaria de Pós-Graduação do IDPC.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (11) 5085-6244 e 5085-6274 ou diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, à Av. Dr. Dante Pazzanese, 500, 14º andar, das 07 às 15h.